

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0005/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) ANTONIO FERREIRA DE MELLO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) ANTONIO FERREIRA DE MELLO (pensão vitalícia)** portador (a) do RG nº 522.946 SDS/PE, CPF nº 050.408.684-72, **viúvo (a)** da Ex-servidor (a) Aposentado (a) **FLORACY FERREIRA DE MELLO**, Matrícula nº 561, no cargo de Professora I, Nível GMI-09A, Portador do RG nº 1.816.232 SDS/PE, CPF nº 249.323.614-91, falecido (a) em **17 de Fevereiro de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **17 de Fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de Março de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87323A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2021. Edição 2796

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>